



Estado do Paraná



Poder Judiciário

Informação n.º 265/2013-SPC/DC/DP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS



PROTOCOLO Nº 236.723/2013

Senhora Chefa de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de cotação de preços para readequação de balcão (PROPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 116/2013 – publicada conforme comprovante de fls. 23) às empresas arroladas às fls. 24 *usque* 31, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

As definições que embasaram a cotação de preços foram encaminhadas pela Divisão de Análise e Gerenciamento de Requisições, conforme fls. 13 *usque* 17, sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental foi promovida pelo servidor Giordano Bruno Calderaro de Marchi, restando a conferência final e informação ao subscritor desta.

Informo que as cotações das empresas Marcenaria Curitiba e Oficina de Marceneiro foram desconsideradas tendo em vista a existência de restrições em suas certidões comprobatórias, conforme fls. 45 *usque* 48 e fls. 55 *usque* 57 respectivamente.

No tocante à prova de regularidade fiscal das empresas constantes no quadro comparativo de preços (fls. 92) informo que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (ou Certidões Positivas com Efeitos de Negativa) e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Informo ainda que foram juntadas a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e as Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da empresa Difopar, que apresentou o menor valor total.

Consigno que a proposta com o menor valor total, e que está de acordo com as exigências presentes na carta-proposta de cotação de preços pertence à empresa:



Estado do Paraná



Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

PROTOCOLO Nº 236.723/2013

- DIFOPAR COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E DECORADORA DE INTERIORES LTDA, CNPJ 80.303.324/0001-38, com o valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), conforme proposta de fls. 76 *usque* 81, a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme os comprovantes de fls. 89 *usque* 91, gerados pelo Sistema Hermes deste Tribunal, pelo Portal da Transparência do Governo Federal e pelo portal de Gestão de Materiais e Serviços do Governo Estadual.

Diante do exposto, e considerando a indicação da rubrica orçamentária em que se enquadra a contratação, conforme fls. 10, encaminho o presente expediente para as devidas análises.

Em 04 de novembro de 2013.

Tecgo. Cauê Basso Pucci
Oficial Judiciário

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO



Jatinho N. : 000076/2013

Protocolo N. : 236723/2013

Destino: 2003 - GAB. 2a.VICE-PREDIO-ANEXO 2|| andar.
Prazo de Entrega: 45 dias apos o recebimento da nota de empenho
Local p/ entrega: 282011 - JUIZADOS ESPECIAIS - CENTRAL DE MANDADOS

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 7066 - DIFOPAR COM. DE DIVISORIAS DECORADORA IN
CNPJ: 80303324/0001-38 Localidade: Sao Jose dos Pinhais / PR
Endereco: Venezuela - 158 Fone: 282-4093
E-mail:

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
01	READEQUACAO DO BALCAO DO SETOR DE TRIAGEM DO FORUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO FORO CENTRAL DE CURITIBA COM O INTUITO DE ADEQUAR O ACESSO A CADEIRANTES	980,000	980,00

TOTAL DESTA FORNECEDOR: R\$ 980,00 *NOVECIENTOS E OITENTA REAIS*****

Total do presente pedido em R\$ 980,00 *NOVECIENTOS E OITENTA REAIS*****

VISTO,

DE ACORDO.

Em 04 de Novembro de 2013.

Chefe da Divisao de Compras

Diretor do Departamento do Patrimônio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.
Em 04 de Novembro de 2013.

Secretaria do Tribunal de Justiça

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.

92020673

